



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 – P, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre gozo de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL e da outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando Portaria CIM POLO SUL Nº 22 – P, 08 DE AGOSTO DE 2022 que altera a escala de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL;

Considerando Parágrafo Único que diz "... gozará do restante 06 (seis) dias, posteriormente conforme solicitação prévia a Diretoria Executiva do CIM POLO SUL...";

RESOLVE:

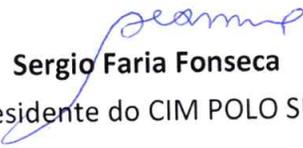
Artigo 1º - Autoriza a Secretária Executiva do CIM POLO SUL, Srª Natalia Gomes de Souza, a gozar dos 6 (seis) dias restantes no período de 06/02/2023 a 11/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 02 de Fevereiro de 2023.


Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

- a. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d. Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e Carteira de Trabalho Profissional - CTPS.
- e. Comprovante de Residência;
- f. Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- g. Declaração de não ter acúmulos de cargos públicos;
- h. Certidão expedida pelo Consórcio CIM Polo Sul, em atendimento ao solicitado no subitem 4.9, V, VI do deste edital;
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
- j. Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
- k. Carteira nacional de habilitação Categoria "B", para Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo;
- l. Certificado de curso de informática pacote office, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8. IV do edital.

Após análise dos documentos o candidato aprovado deverá comparecer na sede da SAÚDE FACIL no próximo dia útil após apresentação dos documentos às 7 horas para início dos trabalhos.

Guaçuí/ES, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

FABIANA TAVARES LIMA MARTINS
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

MARÍLIA DE LIMA FRAGA
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

MARIA CAROLLINI ALVES COUZI
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Protocolo 1019863

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - P, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre gozo de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL e da outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando Portaria CIM POLO SUL Nº 22 - P, 08 DE AGOSTO DE 2022 que altera a escala de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL;

Considerando Parágrafo Único que diz "... gozará do restante 06 (seis) dias, posteriormente conforme solicitação prévia a Diretoria Executiva do CIM POLO SUL...";

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a Secretária Executiva do CIM POLO SUL, Srª Natalia Gomes de Souza, a gozar dos 6 (seis) dias restantes no período de 06/02/2023 a 11/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mimoso do Sul/ES, 02 de Fevereiro de 2023.

Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1019098

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - R, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIM POLO SUL	28800000	R\$ 500.000,00
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de

www.amunes.es.gov.br